



PORTARIA CONACI N° 001/2022

Designa Grupo de Trabalho para revisão do Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Controle Interno - Conaci.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO - CONACI, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 27.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designado o grupo de trabalho responsável pela elaboração de proposta de revisão do Planejamento Estratégico do Conaci, considerando a alteração de gestão para o biênio 2022-2023.

Art. 2° - O grupo de trabalho (GT) será composto pelos seguintes participantes membros do Conaci, sob a coordenação do primeiro:

- I – Débora Pinto Severino, pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e Secretaria Executiva do Conaci;
- II – Omar Abreu Bacha, pela CGE-MG;
- III – Rodolfo Pereira Netto, pela Secretaria de Controle e Transparência do Estado do Espírito (Secont);
- IV - Larissa Ananda Paiva Maciel, pela Controladoria-Geral do Estado de Rondônia (CGE-RO);;
- V - Renata Kelly Cardoso de Rezende, pela Controladoria-Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM-BH);;
- VI - Cláudia Costa de Araújo Fusco, pela CTGM-BH;
- VII - Sílvio Luís da Silva Zago, pela Controladoria-Geral do Município de Porto Alegre (CGM-POA).

Art. 3° - O GT concluirá os seus trabalhos até 11/03/2022. A proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho, contendo estimativa de gastos para a realização das ações estratégicas, será encaminhada à Presidência do Conaci, que fará a revisão até 18/03/2022 e decidirá pela aprovação do texto final. O planejamento estratégico revisto será apresentado na 41° Reunião Técnica do Conaci (RTC), nos dias 24 e 25/03/2022.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2022.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda - Presidente do Conaci